COMPOSIÇÃO DO BDI
Objeto: Reforma e Ampliação – PAM E POLICLÍNICA
Área total de ampliação/reforma: 261,95 m²
Local: Av. Santa mônica, Esq. C/ Rua Acapulco - Balneário Praia de Leste

OBJETO:
Reforma e Ampliação PAM E Policlínica

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO:
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**22,23%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	22,23%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pontal do paraná-PR
Local

14 de maio de 2026
Data

Nome: João Pedro Braga
Título: Arquiteto
CAU: A326110-7